



## DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POSTOS DE SERVIÇOS, PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EXECUTADAS PELA BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., EM SUAS INSTALAÇÕES OU LOCALIDADES POR ELA DEFINIDAS.

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados a errata no Edital da Licitação Eletrônica 2021/56, com a seguinte alteração:

#### **Anexo X - MINUTA DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Cláusula Oitava - Parágrafo Terceiro**

Onde se lê: A CONTRATADA se obriga a substituir, mediante solicitação formal e a critério da CONTRATANTE, quaisquer de seus empregados designados para executar as tarefas pertinentes a este contrato, que não esteja correspondendo aos padrões estabelecidos pela CONTRATANTE. A CONTRATADA terá o prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da data da solicitação, para proceder à troca, sob pena de multa.

Leia-se: A CONTRATADA se obriga a substituir, mediante solicitação formal e a critério da CONTRATANTE, quaisquer de seus empregados designados para executar as tarefas pertinentes a este contrato, que não esteja correspondendo aos padrões estabelecidos pela CONTRATANTE. A CONTRATADA terá o prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data da solicitação, para proceder à troca, sob pena de multa.

Brasília, 23 de novembro de 2021.

---

DAIANA JACINTO REZENDE  
AUTORIDADE COMPETENTE DE LICITAÇÃO